

# PORTARIA PRES N°56, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Define os membros para atuarem no preenchimento dos dado do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada – SGI.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017.

Art. 1º **Designar** **Dina Marcia Nascimento Rodrigues**  e **Sueli Maria Malaquias da Silva Pula** para atuarem no preenchimento dos dados do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada - SGI.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AC na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauac.gov.br](http://www.cauac.gov.br).

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2020.

**VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO**

Presidente do CAU/AC